



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi- Email:camaraladario@hotmail.com
R. Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Júnior Gomes Barcellos
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 127/2026

A Vereadora que esta subscreve nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano plenário, indica a Mesa Diretora desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Munir Sadeq Ramunieh Prefeito Municipal de Ladário/MS, solicitando que sejam adotadas as providências necessárias para viabilizar a permanência de um Guarda Municipal, durante o período de funcionamento da Escola Municipal João Batista, com a finalidade de reforçar a segurança preventiva de alunos, professores, servidores e demais membros da comunidade escolar.

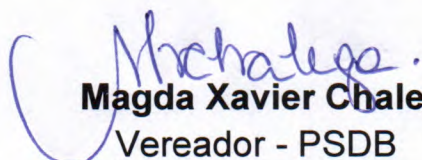
Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

A direção, servidores e a comunidade escolar, manifestaram preocupação com a segurança no entorno da unidade de ensino, pois recentemente, ocorreu um grave episódio em que uma adolescente, a caminho da escola, foi perseguida por um indivíduo armado com uma faca, que, segundo informações, pretendia cometer um crime de violência sexual. A vítima conseguiu fugir e buscar abrigo na escola, onde chegou em estado de grande abalo emocional. Embora se reconheça que a Guarda Municipal possua, entre suas atribuições, a proteção do patrimônio público, sua presença preventiva na escola contribuirá significativamente para aumentar a sensação de segurança, inibir a prática de delitos e proporcionar maior tranquilidade aos alunos, familiares e profissionais da educação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 30 de junho de 2026.


Magda Xavier Chalega
Vereador - PSDB